



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Despacho-normativo 7-A/2022, 24 de março****1º CICLO DO ENSINO BÁSICO****Cidadania e Desenvolvimento – COD 48****Tipo de prova – Oral**

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do ano letivo 2021/2022 da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, prova a ser realizada pelos alunos do 4º ano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina. O presente documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### **Objeto de avaliação:**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar os conhecimentos/aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada. O domínio a ser avaliado é o da Oralidade.

### **Caracterização da prova:**

A prova é composta por um momento onde se avalia a capacidade de o aluno analisar e discutir ideias e construir argumentos para a fundamentação das tomadas de posição, produzindo um discurso oral correto. A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos.

<b>Temas /Domínios</b>	<b>Tópicos /Conteúdos</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Direitos Humanos	Cyberbullying/ interrelações	100

### **Critérios de classificação**

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas ao conteúdo são classificadas com zero pontos.

### **Material:**

O material da prova é disponibilizado pelo júri: texto em suporte papel.

### **Duração da prova:**

A prova tem a duração máxima de quinze minutos.